



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024

MOÇÃO DE APOIO PARA ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO, O ESTADO DE CALAMIDADE DECLARADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM A REGIÃO EM MAIO DE 2024, RESULTANDO EM DANOS MATERIAIS, PERDAS HUMANAS E IMPACTOS SIGNIFICATIVOS NA INFRAESTRUTURA E NA ECONOMIA LOCAL, AFETADO PELA MAIOR CATÁSTROFE CLIMÁTICA JÁ REGISTRADA.

Os Vereadores subscritos do Poder Legislativo de Roca Sales/RS com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem **MOÇÃO DE APOIO** em favor da anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul com a União.

JUSTIFICATIVA

A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais.

A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida, diante deste cenário de guerra, o governo do estado já decretou estado de emergência, reconhecido pelo governo federal.

A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas, a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado.

Os vereadores do município de Roca Sales do estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão plenária do dia 24 de junho, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de **anistia** das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade

Maiores justificativas serão dadas em plenário quando da deliberação e discussão desta moção de apoio, que a presente moção, diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer seja encaminhada a presente moção aos endereços eletrônicos, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Economia e Ministério Extraordinário para Reconstrução do Rio Grande do Sul, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Câmara Municipal de Roca Sales/RS, 24 de junho de 2024.

Jaquisele dos Santos
Presidenta - MDB

Tairo Weirich
Vice-Presidente - MDB

Antonio Valesan
Secretário - PODEMOS

Cleber Scotta
Vereador - PP

Gilvani Bronca
Vereador - PRD

Henrique Pivatto
Vereador - PSDB

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador - PODEMOS

Paulo Ricardo Facini
Vereador - MDB

Paulo Ricardo Gonçalves
Vereador - PODEMOS